



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Responsável pela formalização da demanda:

Eldo de Jesus Oliveira Montalvão

Decreto:

002/2025

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98465-8619

1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1. Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de 01 (uma) embarcação tipo lancha adaptada para atendimentos de pacientes em locais de acesso náutico (ambulância aquática), para fins de desempenho das atribuições previstas a Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. O município de Viseu, situado no litoral nordeste do estado do Pará, possui uma extensa malha hidrográfica e diversas comunidades localizadas em áreas de difícil acesso por vias terrestres. Grande parte da população vive em regiões ribeirinhas, ilhas e localidades costeiras, onde o deslocamento só é possível por meio fluvial ou marítimo.

2.2. A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu enfrenta desafios constantes no atendimento emergencial e no transporte de pacientes dessas áreas para unidades de saúde localizadas na sede do município ou em outras localidades com maior infraestrutura hospitalar. Em situações de urgência, o tempo de resposta é fator determinante para a preservação da vida e a efetividade do atendimento pré-hospitalar.

2.3. A aquisição de uma ambulância aquática visa atender à necessidade urgente de ampliar e qualificar os serviços de atendimento móvel de urgência (pré-hospitalar), especialmente para as populações que vivem em comunidades de difícil acesso. A embarcação será equipada com todos os recursos necessários ao suporte básico e, quando possível, ao suporte avançado de vida, possibilitando a estabilização e o transporte seguro de pacientes até os centros de referência.

2.4. Além disso, a ambulância aquática permitirá a integração com o SAMU 192, fortalecendo a rede de urgência e emergência no município, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o direito constitucional à saúde com equidade e acessibilidade.

2.5. Portanto, justifica-se plenamente Contratação de Empresa Especializada para aquisição da embarcação adaptada como ambulância aquática, como meio de assegurar a continuidade e a qualidade da assistência em saúde aos munícipes de Viseu, promovendo a equidade no acesso aos serviços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO



reduzindo riscos à vida e melhorando os indicadores de saúde pública nas regiões mais vulneráveis e isoladas do território municipal.

3. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Veículo aquático tipo lancha adaptada para serviços de pronto socorro (ambulancha) medindo aproximadamente 07 a 12 metros de comprimento por 2,5 a 3,5 metros de largura; Calado medindo 01 metro para operar em águas rasas; Capacidade de passageiros (incluindo tripulação): entre 06 a 12 pessoas; Tipo de casco: monocasco ou catamarã (para maior estabilidade em águas agitadas); Motor: 2 motores de popa ou centro-rabeta com potência total de 150 a 500 HP movido a diesel; velocidade máxima: 30 a 50 nós (55 a 92 km/h); Autonomia de 04 a 08 horas de operação contínua; Capacidade de combustível: 100 a 400 litros. Coletes salva-vidas para todos a bordo (incluindo colete específico para o paciente); Bóias de resgate com cabo flutuante; Extintores de incêndio marítimos (classe ABC); Sistema de comunicação VHF e satelital; Iluminação de emergência e sinalização noturna; Sistema de lastro para maior estabilidade; Toldo ou cabine fechada (para proteção contra intempéries); Bomba de porão automática (para drenagem de água); Escada de resgate para acesso fácil à água. Equipamentos Médicos e de Atendimento Pré-Hospitalar (APH); Maca fixa e móvel com sistema de fixação; Cilindro de oxigênio e ventilador mecânico portátil; Desfibrilador externo automático (DEA); Monitor multiparamétrico (frequência cardíaca, saturação, pressão arterial); Kit de imobilização (prancha rígida, colar cervical, talas); Medicamentos de emergência (analgésicos, anti-hipertensivos, adrenalina, etc.); Kit de curativos e sutura; Seringa de sucção e aspirador portátil.	UNID	01

4. Período da Contratação – (Prazo):

4.1. O veículo deverá ser entregue no prazo estipulado pela Ordem de Compra onde o produto deverá ser entregue no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

4.2. A contratante pagará a contratada pelo produto, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Shirley do Socorro Ferreira Nunes

Cargo/Função:

Assessora de Gabinete

Portaria:

001/2025

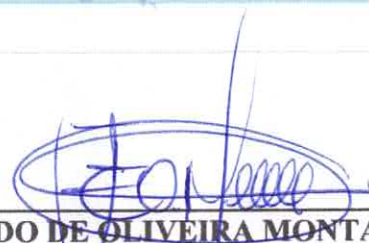
E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98102-4062

Viseu/PA, 07 de abril de 2025.


ELDO DE OLIVEIRA MONTALVÃO

Diretor Administrativo

Port. nº 002/2025